



Governo Municipal  
**I PORÃ**  
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1788/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.371.198-1- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.765.469-03, nomeada através da Portaria nº 057/2010, de 01/02/2010, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 2016, designada para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA no CMEI Recanto dos Pequenos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2861 Página 159 Ano: XII

Data: 20/09/2023

SOTRAM-Construtora e Terraplenagem LTDA

Representante:

**LUIZ GABRIEL DE SOUZA**

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:EBECD5C8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1788/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA  
DOS SANTOS TOMAZELI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 05 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.371.198-1-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.765.469-03, nomeada através da Portaria nº 057/2010, de 01/02/2010, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 2016, designada para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA no CMEI Recanto dos Pequeninos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F5AA89D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2022 - DE PRAZO  
PARA EXECUÇÃO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.826.387/0001-53, sito na Rodovia PR 323 S/N, Cep 87.538-000 Perobal - Pr, por seu representante legal infra-

assinado a Sra. **LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**, portadora do RG nº. 10.692.947-5 SSP PR e inscrito no CPF 085.756.479-03, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 1538 Apt. 41 – Centro Cep 85.980-000, Guaira-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.283/2022, da Concorrência nº 005/2022, Processo 214/2022, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado com base no que dispõe a cláusula 24 do edital e o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, prorrogando até 29/02/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 13 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/**  
Contratante

**SÉRGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Alugalila Usina de Asfalto-transportes e Serviços LTDA  
**LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**  
Representante

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:A88A1A55

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1789/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ROSEMEIRE VIEIRA  
DE CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSEMEIRE VIEIRA DE CAMARGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.787.059-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.780.619-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, nomeada através da Portaria nº. 580/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2023.